

Ferreira, matrícula 89233.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 04 de fevereiro de 2021. Emir Machado De Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS

PORTARIA Nº 005/2021 - NAF/SEMAG, DE 04/02/2021.

Designar o Servidor Comissionada, Genardo Pereira Pantoja, Para Fiscal de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial Para Funcionamento da Junta Militar do Municipal De Santarém. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato; Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Genardo Pereira Pantoja, CPF: 030.224.382-04, lotado na Junta Militar do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para de locação de imóvel não residencial para funcionamento da junta militar do municipal de Santarém

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal substituta a servidora Marciane do Amaral Campos, CPF: 687.130.022-87.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 04 de fevereiro de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 631286

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 009/2021-GAB/SMT/SANTARÉM - PA, 11/02/2021.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto Nº 009/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10). Fiscal Titular: João de Paula Alves - Matrícula nº 05624. Fiscal Substituto: José Mairton Ferreira - Matrícula nº 85937.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um. Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito/Decreto nº 009/2021-GAP/PMS.

PORTARIA Nº 004/2021-GAB/SMT/SANTARÉM/PA, 12/02/2021

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto Nº 009/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de serviço de Operação de Sistema de Comercialização Eletrônica de Passagens e Monitoramento Operacional do sistema de transporte público de passageiros, com fornecimento de equipamentos, por regime de comodato, para a operacionalização dos sistemas. Fiscal Titular: Cristiane Roberta Pereira da Silva - Matrícula nº 23209. Fiscal Substituto: Marcos Williams Cavalcante Gonçalves - Matrícula nº 88651.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um. Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito/Decreto nº 009/2021-GAP/PMS.

PORTARIA Nº 008/2021-GAB/SMT/SANTARÉM/PA, 11/02/2021

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto Nº 009/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Locação de Veículos. Fiscal Titular: João de Paula Alves - Matrícula nº 05624. Fiscal Substituto: José Mairton Ferreira - Matrícula nº 85937.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um. Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito/Decreto nº 009/2021-GAP/PMS.

PORTARIA Nº 11/2021-GAB/SMT/SANTARÉM/PA, 19/02/2021.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto Nº 009/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa especializada para serviço de publicação em Diários Oficiais. Fiscal Titular: Suelen Patricia de Aguiar Portela Campos - Matrícula nº 88806. Fiscal Substituto: Glenda Jussara Silva de Almeida - Matrícula nº 50587.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos dezoito dias de fevereiro de dois mil e vinte um. Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito/Decreto nº 009/2021-GAP/PMS.

Protocolo: 631290

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 006/2021/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para locação de caminhão e máquinas pesadas para atender as necessidades da SEMURB, o Sr. Álvaro Maia de Sousa, Matrícula nº 22932, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do objeto, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto o Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva, Matrícula nº 84443, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 10 de fevereiro de 2021. Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 006/2021/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da SEMURB, o Sr. João Lucas Passos Nascimento, Matrícula nº 88411, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do objeto, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto o Sr. Eliomar Amâncio da Silva, Matrícula, chefe de divisão de limpeza, Decreto nº 088/2021, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 10 de fevereiro de 2021. Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-SEMINFRA.

Objeto: Aquisição de Computadores para elaboração de projetos de engenharia, equipamento nobreak e impressora A3 para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. Total de itens licitados 4. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/03/2021 às 10h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarém.pa.gov.br. Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal/SEMINFRA.

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO. CONTRATO Nº 05/2020-SEMINFRA.

Instrumento de SUB-ROGAÇÃO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2020 - SEMINFRA, que celebram a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sede na Cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/nº - bairro Aeroporto Velho, inscrito no CNPJ. (MF) sob o Nº 05.182.233/0007-61, e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, com sede na Cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n - Aeroporto Velho, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0031-91 com a anuência do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental - FMSA, inscrito no CNPJ/MF 39.261.745/0001-40. 1)DA SUB-ROGAÇÃO: Pelo presente, fica sub-rogado todas as condições contratuais estabelecidas no contrato administrativo nº05/2020- SEMINFRA em favor